

PORTARIA GP Nº 0461/2022-IPMB DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Proc. nº 2022.147.702122PA, de 11/07/2022 e conforme autorização da chefia imediata, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei Ordinária 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR as férias do servidor **FABIO JUNIOR DOS ANJOS MONTEIRO**, matrícula nº 0343021-021, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, agendadas para **10 de agosto a 11 de setembro de 2022**, conforme Escala de Férias – Portaria GP nº 1084/2021-IPMB, para usufruto de 15 dias no período de **01 a 15 de agosto de 2022** e 15 dias restantes no período de **02 a 16 de janeiro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB